

## CTOC possui 75 mil membros

■ Criada em 1999, a CTOC, que sucedeu à Associação dos Técnicos Oficiais de Contas (1995) é a maior organização profissional portuguesa de

inscrição obrigatória, com mais de 75 mil membros. Em apenas dez anos, conheceu um crescimento sem paralelo no universo associativo nacional. Tem o seu edifício sede localizado no centro de Lisboa e 13 representações permanentes instaladas em diversas capitais de distrito do país.

## Papel desempenhado pelos TOC

■ Os TOC, responsáveis por boa parte das receitas arrecadadas pelo Estado, vêm reforçado o seu papel de interlocutores privilegiados entre a

Administração Fiscal e os contribuintes. Estes profissionais foram responsáveis pela revolução operada na sociedade portuguesa que consistiu na desmaterialização das declarações fiscais e, posteriormente, na introdução da Informação Empresarial Simplificada (IES).

# TOC passam a representar contribuintes junto do fisco

Com a mudança do estatuto, é criada, nas empresas de contabilidade, a figura do "responsável técnico", que se encontra inscrito na Ordem

■ Os Técnicos Oficiais de Contas (TOC) podem, desde 26 de Outubro, representar os seus clientes junto do Fisco no âmbito do chamado processo fiscal gracioso, em que correm as reclamações apresentadas à Administração Tributária.

A medida avança com a criação da futura Ordem, que substitui a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, e o pedido de autorização legislativa a apresentar à Assembleia da República foi já aprovado em Conselho de Ministros.

Trata-se de uma alteração em relação à lei anterior, que previa que os contribuintes, caso desejassem fazer-se representar por terceiros, podiam apenas fazê-lo recorrendo aos serviços de um advogado. Com esta nova realidade esse papel cabe ao TOC, o que vai "libertar" contribuintes e empresas destes procedimentos tradicionalmente morosos.



### Reforço das funções desempenhadas pelos TOC

A modificação da legislação representa, portanto, um reforço das funções desempenhadas pelos Técnicos Oficiais de Contas e tem em vista a agi-

### A MEDIDA avança com a criação da futura Ordem

lidade. Com a mudança do estatuto, é criada, nas empresas de contabilidade, a figura do "responsável técnico", que se encontra inscrito na Ordem.

margem para irregularidades.

Passa, também, a ser da responsabilidade dos TOC a supervisão dos actos declarativos para a Segurança Social para efeitos fiscais relacionados com o processamento dos salários dos contribuintes por cuja contabilidade seja responsável.

### Outras modificações

Outro passo importante para adaptar o exercício profissional às novas exigências relaciona-se com o atendimento preferencial que os TOC vão ter em todos os serviços da Di-

recção-Geral dos Impostos e da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

O reconhecimento por parte do Estado do novo estatuto acontece num momento crucial para a profissão e antecede a entrada em vigor do novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), previsto para 1 de Janeiro de 2010. Segundo a tutela, a transformação da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) é um dos pilares da autêntica revolução contabilística em curso.

## SEGUNDO A TUTELA, A TRANSFORMAÇÃO DA CTOC EM ORDEM DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS (OTOC) É UM DOS PILARES DA AUTÊNTICA REVOLUÇÃO CONTABILÍSTICA EM CURSO

lização dos processos e a diminuição dos potenciais focos de conflitualidade, que existiam em grande número.

Outra novidade prende-se com as sociedades de contabi-

lidade. Desta forma vai passar a existir responsabilização profissional dos actos fiscais e contabilísticos praticados por aquelas entidades, o que até então não acontecia, deixando